




# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 063 de 07 de agosto 2024

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 07/08/24
RETIRADO EM / /

Setor de Protocolo


O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

**“Concede a Medalha do Mérito Esportivo Pedro Luiz de Oliveira ao Sr. Gabriel Brás da Silva Oliveira”.**

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha do Mérito Esportivo Pedro Luiz de Oliveira ao Sr. Gabriel Brás da Silva Oliveira**, pelo destaque no esporte e lazer do povo luziense.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 07 de agosto de 2024.

  
Vereador Wagner de Andrade Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia